

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

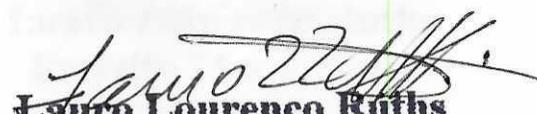
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 079/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo N.º 127, Inciso VII, da Lei Municipal N.º 66/90, RESOLVE CONCEDER, a Gratificação de Adicional Noturno, ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Fevereiro de 1999.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Roberto Henrique Moritz	5844011-6	Op. Rolo comp.	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul - PR, 26 de Fevereiro de 1999.


Lauro Lourenço Rúths
Prefeito Municipal